DECRETO Nº 35.975

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

- **Art. 1º** Retificar o quadro constante do artigo 1º do Decreto nº 35.834, de 21/07/2025, que trata da nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão, lotado na SEMCULT, onde consta "Gutierre Arruda" passa a constar "Gutierre Pereira de Arruda".
- **Art. 2º** O *caput* do artigo 3º do Decreto nº 35.037, de 29/01/2025, fica alterado, passando a vigorar com a seguinte redação:
 - "Art. 3º A Comissão de que trata o presente Decreto será composta de até 12 (Doze) membros, que deverão ser servidores públicos municipais."
- **Art. 3º** Acrescentar o inciso XII ao artigo 1º do Decreto nº 35.041, de 29/01/2025, que designa membros para compor a Comissão Interna de Seleção de Projetos, passando a vigorar, *a partir de 01 de agosto de 2025*, conforme a seguir:

"Art. 1° (...)

(...)

XII - Gutierre Pereira de Arruda.

(...)"

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de agosto de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060







